

ESTRADAS DE CABO VERDE**Despacho n.º 25/2026**

Sumário: Progredindo Anildo Coutinho dos Santos, trabalhador do Quadro de Pessoal da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., da categoria de Técnico, Nível I, para a categoria de Técnico, Nível II.

Gabinete do Presidente do Conselho de Administração

Ao abrigo do artigo 33.º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., aprovado pelo Despacho n.º 13/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 121, II Série, de 30 de junho de 2026, e em execução da Deliberação n.º 147/CA/ECV-EPE/2026, de 2 de outubro, do Conselho de Administração:

Progride Anildo Coutinho dos Santos, trabalhador do quadro de pessoal da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., da categoria de Técnico, Nível I, para a categoria de Técnico, Nível II, com o correspondente posicionamento remuneratório fixado no Anexo III — Tabela Salarial dos Cargos e Carreiras — do mesmo Plano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2026.

Gabinete do Presidente do Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., na Praia, aos 2 de outubro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jair da Graça Rodrigues*.